



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 9302/2025/MMA

Brasília, na data da assinatura digital.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 325 - Requerimento de Informação nº 4325/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 325, de 23 de setembro de 2025, que veiculou o Requerimento de Informação nº 4325/2025, de autoria do Deputado Federal Alceu Moreira (MDB/RS), que requer informações *"acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), em Genebra"*.

Sobre o assunto, encaminho o Despacho nº 79245/2025-MMA, acompanhado da Nota Informativa nº 990/2025-MMA, elaborados no âmbito da Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental deste Ministério, em resposta aos questionamentos apresentados.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Anexos:

- I - Despacho nº 79245/2025-MMA (2109974) e
a) Nota Informativa nº 990/2025-MMA (2103030).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, em 21/10/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2124325** e o código CRC **BA6562FE**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
NOTA INFORMATIVA nº 990/2025-MMA

Brasília/DF, 29 de setembro de 2025

ASSUNTO: Requerimento de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança Climática acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), em Genebra

1. DESTINATÁRIO

Gabinete Dep. Federal Alceu Moreira - MDB/RS

2. INTERESSADO

Câmara dos Deputados

3. REFERÊNCIA

Requerimento de Informação n.4325/2025 (SEI nº 2099134)

4. INFORMAÇÃO

Em resposta aos questionamentos apontados pelo Parlamentar, apresentamos as seguintes respostas:

1) Quem será o indicado do Ministério para representar a pasta na CONICQ? O Ministério tem expectativa de participar da COP 11? 2. Qual o posicionamento oficial a ser adotado pelo Ministério do Meio Ambiente e da Mudança Climática na próxima reunião da CONICQ em relação à valorizar o comprometimento da cadeia produtiva de tabaco no Brasil ao meio ambiente?

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meio do OFÍCIO Nº 5267/2023/MMA, indicou como representantes na CONICQ o Secretário Nacional de Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, Adalberto Felício Maluf Filho, como titular, e o Diretor do Departamento de Gestão de Resíduos, Eduardo Rocha Dias Santos, como suplente.

Em razão dos conflitos de agendas entre a COP 11 e demais compromissos dos representantes do MMA, não será possível indicar nesse momento representantes para a COP 11 pelo MMA. No entanto, o MMA tem participado constantemente e apoiado as medidas da CONICQ para garantir o compromisso da cadeia produtiva de tabaco no Brasil na preservação ao meio ambiente.

2) Qual o posicionamento oficial a ser adotado pelo Ministério do Meio Ambiente e da Mudança Climática na próxima reunião da CONICQ em relação à valorizar o comprometimento da cadeia produtiva de tabaco no Brasil ao meio ambiente?

A posição do MMA é de apoiar a CONICQ em propostas para garantir o compromisso da cadeia produtiva de tabaco no Brasil na preservação ao meio ambiente.

3) O MMA está participando ativamente em prol da elaboração da posição brasileira para a COP 11 da CQCT no que tange à ausência de regulamentação dos DEFs, já que a proibição irrestrita impede a aplicação das normas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) como rotulagem ambiental, logística reversa e metas de descarte sustentável?

O MMA tem atuado ativamente na elaboração da posição brasileira para a COP11 para o enfrentamento dos danos ocasionados pelos DEFs ao meio ambiente. A participação do MMA na CONICQ sobre esse assunto tem sido frequente e decisiva para a construção coletiva do posicionamento para a COP11.

4) O Ministério considera que a atual política de proibição dos DEFs gera um passivo ambiental oculto, ao estimular a entrada massiva de produtos eletrônicos irregulares — sem controle de substâncias tóxicas, metais pesados ou baterias de lítio — no território nacional, sem qualquer fiscalização sanitária, aduaneira ou ambiental, o que impede o cumprimento do disposto no Art. 4, V, alínea i do Planejamento Estratégico do Ministério do Meio Ambiente e Mudança de 2024 a 2027?

O MMA na condição de membro da Conicq se manifesta a favor da manutenção da proibição dos DEFs, bem como de melhor controle aduaneiro para evitar o contrabando e os eventuais impactos ambientais do descarte inadequado.

5) O MMA considera que a regulamentação do tabaco aquecido como alternativa para substituição gradual ao cigarro convencional, haja vista que não há combustão, não gera fumaça, nem cinzas, pode contribuir para a redução de emissões, resíduos poluentes e incêndios

acidentais? Isso tem sido debatido no contexto das metas de descarbonização?

Do ponto de vista ambiental, as emissões da queima do tabaco e de demais dispositivos e tecnologias alternativas de uso do tabaco, bem como a destinação dos resíduos relacionados, sejam eles eletrônicos ou bitucas, são prejudiciais ao meio ambiente e não devem ser incentivadas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDUARDO ROCHA DIAS SANTOS

Diretor do Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos/SQA/MMA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rocha Dias Santos, Diretor(a)**, em 06/10/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2103030** e o código CRC **BF87DA42**.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL

DESPACHO Nº 79245/2025-MMA

Assunto: Requerimento de Informação nº 4325/2025.

À CGAA,

Em atenção ao Despacho SEI 79232 (2109944), APROVO a Nota Informativa 990 (2103030), que trata do requerimento de informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança Climática acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), em Genebra.

Encaminho os autos para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

THAIANNE RESENDE HENRIQUES FÁBIO

Secretária Nacional Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Thaianne Resende Henriques Fábio, Secretário(a) Substituto(a)**, em 10/10/2025, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2109974** e o código CRC **F5536B18**.